

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 1998/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0272/2021-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

RESOLVE:

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, OSCAR BRUNO MACIEL DE ABREU, para responder como Gestor, e LUIS GUSTAVO AMANAJAS DOS SANTOS, como Fiscal do Contrato nº 008/2022-AL/AP, formalizado com a Empresa FORTTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÃO S.A.

II - Revoga-se a Portaria 1307/2022-AL, Publicada no DOE/ALAP nº 1342, de 09 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 22 de março de 2023.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: c5971e80968d2a25a87f6c3c315a8b



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 2003/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0108/2023-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Deputado PAULO NOGUEIRA e dos servidores FABIO DOS SANTOS BAIA, GPSP-05, e JOSE VINICIUS NASCIMENTO MELO, NEGM-05, que viajarão da sede de suas atividades até os municípios de Porto Grande e Laranjal do Jari - AP, no período de 23 a 26 de março de 2023, para realizarem agenda institucional nos referidos municípios.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 23 de março de 2023.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 689ff6dc627f5ecbac08b39556881418



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 2001/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0116/2023-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores ANA BEATRIZ MOREIRA POMBO, CDCH-1, JARDESSON PINTO PIRES, ASMD-03, RUIDGLAN MENDES SANTOS, ASMD-03, e ROBSON JOSE PELAES DA SILVA ROCHA, NEGM-05, que viajarão da sede de suas atividades até o município de Laranjal do Jari - AP, no período de 21 a 25 de março de 2023, para acompanharem a Presidente deste Poder Legislativo Deputada ALLINY SERRÃO, que realizará agenda institucional no referido município.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 23 de março de 2023.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 4661c5182c532aac25028a1bfc7b50e



DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO